

PORTARIA Nº 154/2016

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Compl. nº. 005/2003 e Protocolo sob nº. 4230/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, **SIRLENE GUZATTI OLDIGES**, mat. 3190/03, ocupante do cargo de provimento temporário de Agente Educativo, pelo período de 15 dias a contar de 09 de Junho de 2016, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Junho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais